



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 500/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA GORETE MONTANHER GREGO**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a contar de 02 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **MARIA GORETE MONTANHER GREGO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.999.984-4-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 2001, sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 894/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 02 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 102/04 de 10 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Nº 102/04
DIA 10 DE MAIO DE 2004

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / 05 / 20 06
DE N.º 7.697
UMUARAMA, 12 / 05 / 20 06
Williamauelli
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Vert. N.º 546/08
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS